

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DO PANTANAL
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E
INGLÊS**

**CARLA CONCEIÇÃO CASTELLO DE ARRUDA
JULIANA DA SILVA BARBOZA
NADILENE CONCEIÇÃO ALVEZ DE ABREU ARRUDA**

**A CONCEPÇÃO DE SUJEITO NOS COMPÊNDIOS GRAMÁTICAIS: A
ABORDAGEM TRADICIONAL E OUTRAS PERSPECTIVAS**

CORUMBÁ-MS

2025

CARLA CONCEIÇÃO CASTELLO DE ARRUDA
JULIANA DA SILVA BARBOZA
NADILENE CONCEIÇÃO ALVEZ DE ABREU ARRUDA

**A CONCEPÇÃO DE SUJEITO NOS COMPÊNDIOS GRAMATICAIS: A
ABORDAGEM TRADICIONAL E OUTRAS PERSPECTIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Letras da Universidade Federal de
Mato Grosso do Sul – Campus do Pantanal –
como requisito parcial para obtenção do título
de Licenciamento em Letras Habilitação em
Português e Inglês, sob orientação da Prof.^a Dr.^a
Angela Varela Brasil Pessoa.

CORUMBÁ-MS

2025

CARLA CONCEIÇÃO CASTELLO DE ARRUDA
JULIANA DA SILVA BARBOZA
NADILENE CONCEIÇÃO ALVEZ DE ABREU ARRUDA

**A CONCEPÇÃO DE SUJEITO NOS COMPÊNDIOS GRAMATICAIS: A
ABORDAGEM TRADICIONAL E OUTRAS PERSPECTIVAS**

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Angela Varela Brasil Pessoa – Orientadora
UFMS – Campus do Pantanal

Prof.^a Dr.^a Fabiana Portela de Lima
UFMS – Campus do pantanal

Prof.^a Dr.^a Joanna Durand Zwarg
UFMS – Campus do Pantanal

Resumo

O objetivo deste trabalho é observar as diferentes concepções de *sujeito*, um dos termos da oração que, por décadas, foi definido e descrito com base em variados conceitos, dependendo do modelo ou teoria gramatical que o apresentasse no programa do estudo da Sintaxe da Língua Portuguesa. O sujeito é um dos assuntos mais estudados nas chamadas “aulas de gramática” e ocupa grande destaque no que tange ao ensino da língua. Por esse motivo, este trabalho busca mostrar como o sujeito é tratado ou apresentado ao estudante/leitor nos livros de gramática, desde a gramática tradicional, até as gramáticas mais “modernas”, utilizadas nos bancos escolares. De um lado, temos a gramática tradicional que traz o conceito de sujeito misturando critérios semânticos e sintáticos. De outro, temos outras perspectivas, que têm como base pesquisas linguísticas que tratam o sujeito como um dos elementos que se situam na hierarquia sintática e como ele se relaciona com outros termos oracionais. Assim, para este trabalho, adotaremos a perspectiva de alguns gramáticos que seguem a abordagem tradicional, da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), fazendo um paralelo com outras perspectivas teórico-gramaticais que adotam uma postura um pouco diferente no tratamento do sujeito. As gramáticas adotadas para este estudo são as de Francisco da Silveira Bueno (1968), Carlos Henrique da Rocha Lima (1972), Celso Cunha e Lindley Cintra (1985), José de Nicola e Ulisses Infante (1991), Mário A. Perini (1995) e Evanildo Bechara (2004).

Palavras-chave: sujeito; definições; gramática; língua portuguesa.

Abstract

The objective of this study is to observe the different conceptions of the subject – one of the core components of a sentence – which, for decades, has been defined and described based on various concepts, depending on the grammatical model or theory that presented it in the Portuguese Syntax study program. The subject is one of the most studied topics in so-called “grammar classes” and occupies a prominent place in language teaching. For this reason, this paper seeks to show how the subject is treated or presented to students and readers in grammar books, from traditional grammar to the more “modern” grammars used in schools. On the one hand, we have traditional grammar, which introduces the concept of subject by mixing semantic and syntactic criteria. On the other hand, we have other perspectives based on linguistic research that treats the subject as one of the elements in the syntactic hierarchy and how it relates to other sentence terms. Accordingly, this study adopts the viewpoint of grammarians aligned with the traditional approach, as outlined in the Brazilian Grammatical Nomenclature (NGB), while also drawing parallels with alternative theoretical perspectives that challenge or expand upon this model. The grammars used for this study are those of Francisco da Silveira Bueno (1968), Carlos Henrique da Rocha Lima (1972), Celso Cunha and Lindley Cintra (1985), José de Nicola and Ulisses Infante (1991), Mário A. Perini (1995), and Evanildo Bechara (2004).

Keywords: subject; definitions; grammar; Portuguese language.

Lista de Abreviaturas

NGB	Nomenclatura Gramatical Brasileira
NdP	Núcleo do Predicado
SN	Sintagma Nominal
SV	Sintagma Verbal
DET	Determinantes
MOD	Modificadores

Sumário

1. Introdução	7
2. Desenvolvimento	8
2.1 A NGB a concepção do ensino tradicional de gramática	8
2.2 O Sujeito – a concepção tradicional	11
2.3 O Sujeito – outras concepções	12
2.4 O ensino do sujeito	19
3. Conclusão	22
4. Referências	23

1. Introdução

O estudo do sujeito está presente em toda a vida escolar do falante de língua portuguesa, desde os anos iniciais do ensino fundamental II, passando pelo ensino médio, até chegar ao ensino superior, quando o estudante ingressa no curso de Letras. O sujeito continua sendo um dos assuntos mais estudados nas aulas de Português e ocupa grande destaque no que tange à sintaxe da língua portuguesa. Por este motivo, este trabalho tem como objetivo mostrar como o sujeito é tratado ou apresentado ao estudante/leitor nos livros de gramática, desde a gramática tradicional, até as gramáticas tidas como mais “modernas”, utilizadas nos bancos escolares.

Geralmente identificado como um dos “termos essenciais da oração”, o sujeito é uma função sintática que se apresenta de várias formas (tipos) na estrutura da oração. Embora seja identificado como termo “essencial”, tal adjetivo nem sempre lhe cabe como característica; é o que ocorre, por exemplo, nas orações sem sujeito ou sujeito inexistente, em que tal qualidade não se aplica a essa função.

De um lado, temos a gramática tradicional que traz o conceito de sujeito misturando critérios semânticos e sintáticos. De outro, temos outras perspectivas, que têm embasamento em pesquisas linguísticas que tratam da função de sujeito como um dos elementos que se situam na hierarquia sintática em relação a outros termos oracionais.

Assim, para este trabalho, adotaremos a perspectiva de alguns gramáticos que seguem a abordagem tradicional, da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), como também outras perspectivas teóricas que contrariam tal abordagem no tratamento do sujeito, pois nem mesmo no nível das regras convencionais há consenso entre os estudiosos da língua sobre a definição de tal função.

Mostraremos como foi-se alterando, no decorrer de cinco décadas, as “noções” de sujeito e, para tanto, utilizaremos manuais de gramáticas desde os anos 60, quando a Nomenclatura Gramatical Brasileira foi adaptada às gramáticas normativas de então, passando pelos anos 70 e 80, até chegarmos aos estudos mais modernos, de 2000.

Três das gramáticas consultadas se dirigem ao ensino médio, as demais, ao ensino superior, de modo a apresentar uma visão mais ou menos geral de como é tratado o estudo a que nos propusemos fazer. Assim, observamos os ensinamentos dos seguintes autores, dos mais antigos aos mais recentes: Francisco da Silveira Bueno (1968); Carlos Henrique da Rocha Lima (1972); Celso Cunha e Lindley Cintra (1985); José de Nicola e Ulisses Infante (1991); Mário A. Perini (1995) e Evanildo Bechara (2004).

2. Desenvolvimento

2.1 A NGB e a concepção do ensino tradicional de gramática

A Nomenclatura Gramatical Brasileira teve início em 24 de abril de 1957, por meio de uma portaria expedida pelo Ministério da Educação e Cultura. Foi criada por um grupo de estudiosos, filólogos e gramáticos de todo o país (Antenor Nascentes, Clóvis do Rego Monteiro, Cândido Jucá (filho), Carlos Henrique da Rocha Lima, Celso Ferreira da Cunha) e seus assessores: Antônio José Chediak, Serafim da Silva Neto e Silvio Edmundo Elia.

O trabalho proposto pela Comissão de estudiosos resultou de minucioso exame das contribuições apresentadas ao Anteprojeto de Simplificação e Unificação da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB). O objetivo desse grupo de filólogos e linguistas era propor a unificação da terminologia que as gramáticas escolares de então deveriam seguir. O trabalho dessa comissão teve contribuição da Academia Brasileira de Filologia, da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul e de professores de língua portuguesa. O documento do Ministério da Educação e Cultura, através da lei nº 36 foi assinado pelo presidente Juscelino Kubitschek em 28 de janeiro de 1959, como recomendação da adoção da NGB, a partir do primeiro período letivo do mesmo ano.

No artigo 1º da portaria nº 36, de 28 de janeiro de 1959, observa o ministro Clóvis Salgado “Recomendar a adoção da Nomenclatura Gramatical Brasileira que segue anexa à presente portaria no ensino programático da Língua Portuguesa (...)”. E no artigo 2º, “Aconselhar que entre em vigor”:

- A) Para o ensino programático e atividades dele decorrentes, a partir do início do primeiro período do ano letivo de 1959;
- B) Para os exames de admissão, adaptação, habilitação, seleção e do Art. 91 a partir dos que se realizarem em primeira época para o período de 1960.

Com isso, de acordo com o ponto de vista escolhido para estudar a língua portuguesa, as gramáticas (normativas) à época apresentavam a seguinte tripartição: primeira parte – Fonética; segunda parte – Morfologia, e, terceira parte – Sintaxe. Desta forma é apresentada, por exemplo, a “divisão da gramática” de Francisco da Silveira Bueno, publicada pela Editora Saraiva, em 1968.

Anterior a essa divisão e, após o índice geral, o professor e gramático faz um breve comentário sobre a Nomenclatura Gramatical Brasileira, observando que “a pedido dos editores Saraiva”, ele procura adaptar sua obra à nova NGB, adaptação esta, “feita para atender também

a sugestões de muitos professores e alunos da Universidade de São Paulo” (BUENO, 1968, p.1).

A Gramática Normativa se preocupa com o ideal da expressão correta e esse ideal possui um modelo, cujas regras se baseiam nas obras dos grandes escritores, ou seja, os clássicos da língua portuguesa. Esse modelo vem destacado nas obras dos gramáticos mais antigos logo nas primeiras páginas.

Na *Gramática Normativa da Língua Portuguesa* (1968), de Silveira Bueno, “Catedrático de Filologia Portuguesa da Universidade de S. Paulo”, consta na primeira página, além dessa informação sobre o autor, a de que ela é destinada ao “curso superior”, e que vem acompanhada com “suplemento literário e a Nomenclatura Gramatical Brasileira”. Em tal suplemento, são apresentados trechos de poetas e prosadores de renome das literaturas brasileira e portuguesa, tais como Alberto de Oliveira, Álvares de Azevedo, Cláudio Manuel da Costa, João Ribeiro, Vicente de Carvalho, Fagundes Varela e outros.

Da mesma forma, encontramos exemplos da “boa linguagem” na 15ª edição da *Gramática Normativa da Língua Portuguesa* (1972), de Rocha Lima.

Nessa edição, o então professor titular da Faculdade de Humanidades Pedro II, faz uma “observação importantíssima [...] à guisa de pôr os pontos nos is”:

A de que, em matéria de bom uso da língua literária, os ensinamentos até aqui esposados pela *Gramática Normativa* são confirmados, em sua quase totalidade, pela lição dos prosadores e poetas de hoje – o que patenteia de maneira solar, a continuidade histórica das formas verdadeiramente assinadas com o sentimento idiomático (Rocha Lima, 1972, IX).

Em seguida, o gramático mostra que os exemplos arrolados no livro são extraídos de “Vieira, Bernardes, Herculano, Camilo, Eça, Gonçalves Dias, Castro Alves, Rui, Bilac, Machado de Assis...,” de par com exemplos de modernistas como Manuel Bandeira, Menotti del Picchia, Graciliano Ramos, Érico Veríssimo, Cyro dos Anjos, Aníbal Machado, Cecília Meireles e Carlos Drummond de Andrade; “todos a estilizar numa só e excelente língua portuguesa” (Rocha Lima, 1972, X).

O estudioso, que foi professor efetivo de curso secundário do Estado da Guanabara, declara, na parte introdutória de seu livro, que “fundamentam-se as regras da Gramática Normativa nas obras dos grandes escritores, em cuja linguagem as classes ilustradas põem o seu ideal de perfeição, porque nela é que se espelha o que o uso idiomático estabilizou e consagrou (p. 6)”.

Ainda na *Introdução*, Rocha Lima apresenta o conceito e divisões de sua Gramática, após breves comentários sobre “Linguagem. Língua e Estilo. Língua-Comum e suas Diferenciações.”

Divide-se a gramática em três partes:

- a) *Fonética e Fonologia*: estudo dos fonemas e sua combinação, e dos caracteres prosódicos da fala, como o acento e a entoação;
 - b) *Morfologia*: estudo das formas, sua estrutura e classificação;
 - c) *Sintaxe*: estudo da construção da frase;
- (Rocha Lima, 1972, p. 6).

Em sua *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, destinada ao “curso médio”, Rocha Lima conceitua a gramática normativa da seguinte forma:

“É uma disciplina, didática por excelência, que tem por finalidade codificar o ‘uso idiomático’, dele induzindo, por classificação e sistematização, as *normas* que, em determinada época, representam o ideal da expressão correta” (1972, p. 5-6).

Em seguida, o estudioso cita um trecho da Gramática castellana, de Amado Alonso e Pedro Henríquez Ureña, de 1943, vol. 1, p. 16:

“Son formas *correctas* de decir aquellas aceptadas y usadas por los grupos más cultos de la sociedad. *Corrección* quiere decir aquí prestigio social de cultura” (In: Rocha Lima, 1972, p.6).

Criam-se, dessa maneira, os critérios de “certo” e “errado” gramaticais, considerando-se correto aquilo que obedece ao padrão culto da língua. Esse padrão é ensinado nas escolas, independentemente da origem social de cada estudante, causando problemas de integração do indivíduo ao grupo (José de Nicola & Ulisses Infante, 1991, p. 23).

Em 1985, Celso Cunha e Lindley Cintra lançam a 3ª edição da *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, em cujo prefácio os autores justificam os interesses e objetivos da obra, procurando salientar os meios expressivos do português contemporâneo:

Parecia-nos faltar uma descrição do português contemporâneo que levasse em conta, simultaneamente, as diversas normas vigentes dentro do seu vasto domínio geográfico (principalmente as admitidas como padrão em Portugal e no Brasil). [...] Trata-se de uma tentativa de descrição do português atual na sua forma culta, isto é, da língua como a têm utilizado os escritores portugueses, brasileiros e africanos do Romantismo para cá, dando naturalmente uma situação privilegiada aos autores dos nossos dias. Não descuramos, porém, dos fatos da linguagem coloquial, especialmente ao analisarmos os empregos e os valores afetivos das formas idiomáticas (Cunha & Cintra, 1985, XIV-XV).

Após o prefácio, Cunha e Cintra discorrem sobre “Conceitos Gerais” como linguagem, língua, discurso, estilo; língua e sociedade: variação e conservação linguística; diversidade

geográfica da língua: dialeto e falar; a noção de correto. Em seguida, destacam a unidade e diversidade do português, suas variedades, os dialetos brasileiros, como também os do português europeu e os dialetos das ilhas atlânticas. Por fim, antes de iniciarem o capítulo referente à fonética e fonologia, os mestres destacam as formas que a língua portuguesa assumiu na África, na Ásia e na Oceania, distinguindo as variedades crioulas e não-crioulas.

Vale destacar que, nessa obra, os autores não fazem menção alguma sobre a Nomenclatura Gramatical Brasileira, diferentemente de Silveira Bueno e Rocha Lima, nas décadas anteriores.

2.2 O Sujeito – a concepção tradicional

O primeiro gramático aqui abordado, Silveira Bueno, observa que “os elementos essenciais da oração se reduzem a dois: *sujeito* e *predicado*. (1968, p. 249). Para ele, o sujeito “é a parte da oração da qual se declara alguma coisa”.

O autor mostra alguns exemplos de sujeito, dentre os quais destacamos estes:

- *Mostrou Deus uma visão ao profeta Amós* (VIEIRA, IV, 440).
- - *Ali se decidem as questões de raça* (L. COELHO, *O Janota*).

Em seguida, apresenta a seguinte nota: - “no 1º exemplo, *Deus* é o sujeito porque dêle se declara que mostrou uma visão ao profeta Amós. – No 2º, *questões* é o sujeito porque delas se declara que são resolvidas ali.

Na sequência, Silveira Bueno mostra as “palavras representativas do sujeito”, esclarecendo que “o sujeito deve ser representado por um substantivo ou palavra ou frase *substantivada*. Quando não se quer repetir a palavra, que serve de sujeito, emprega-se o *pronome* (Silveira Bueno, 1968, p. 249).

Rocha Lima também apresenta a bipartição clássica do que ele denomina “termos básicos da oração”: *Sujeito e Predicado*. Em sua *Gramática Normativa da Língua Portuguesa* (1972, p. 205), declara ser o *sujeito* “o ser de quem se diz algo”, e o *predicado* “aquilo que se diz do sujeito”.

Após a definição, observa que “o sujeito é expresso por substantivo, ou equivalente de substantivo. Às vezes, um substantivo sozinho exprime o sujeito da oração: *Deus* é perfeito!”

Seguindo a mesma linha de conceituação de Silveira Bueno e Rocha Lima, Cunha e Cintra (1985), na *Nova Gramática do Português Contemporâneo*, no item “A oração e seus termos essenciais” – SUJEITO E PREDICADO, destacam que “O SUJEITO é o ser sobre o

qual se faz uma declaração; O PREDICADO é tudo aquilo que se diz do sujeito” (Cunha & Cintra, 1985, p. 119). Os autores exemplificam os “termos essenciais” com a oração

Este aluno obteve ontem uma boa nota.

Em que “Este aluno” desempenha a função de sujeito e “obteve ontem uma boa nota” é o predicado.

Os autores utilizam essa mesma oração, logo após, para distinguir as duas unidades maiores – o sujeito e o predicado – e mostrar que elas correspondem ao sintagma nominal e sintagma verbal, respectivamente. A partir daí, exemplificam, de forma breve, a feição bimembre das orações (SN e SV) por meio de diagramas arbóreos, destacando a presença de determinantes (DET) que antecedem o núcleo do sintagma nominal. Mostram também as expressões que funcionam como modificadores (MOD) desse núcleo, no caso, os adjetivos e expressões adjetivas. Esta é uma diferença constatada na gramática de Cunha & Cintra: a noção de *Sintagma* como uma unidade sintática estruturada em torno de um núcleo.

Após isso, os gramáticos passam a discutir a representação e os tipos de sujeito, utilizando exemplos retirados de obras de Érico Veríssimo, Agustina Bessa Luís, Clarice Lispector, Nélida Piñon, Fernando Pessoa, Josué Montello, Carlos Drummond de Andrade, Guimarães Rosa, Graciliano Ramos, Ciro dos Anjos, Machado de Assis, Fernando Namora, Manuel Bandeira e outros. Portanto, ratificam aquilo a que se propuseram no prefácio: descrever o português “atual” na sua forma culta. Esse é o padrão de linguagem que percorre toda a exemplificação da referida obra.

2.3 O Sujeito – outras concepções

Em 1991, José de Nicola e Ulisses Infante lançam a 7ª edição da *Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa*, em cuja apresentação esclarecem que tal obra didática se caracteriza:

Por uma extrema clareza na apresentação de conceitos, sem com isso torná-la maçante. Ao mesmo tempo, os fatos da língua são sempre postos de forma ampla, sendo relacionados com a experiência linguística do cotidiano. Aluno e professor, dessa maneira, discutem e analisam um sistema comunicativo vivo e dinâmico, presente em diferentes níveis de fala do português contemporâneo: textos literários modernos [...], letras de músicas [...], histórias em quadrinhos (incluindo versões brasileiras e portuguesas), notícias de jornais, anúncios publicitários, grafites (Nicola & Infante, p.5).

Livro destinado ao ensino médio, nessa gramática os autores adotam uma postura bastante moderna no sentido de que o material linguístico foge às formas cristalizadas que proliferam nos manuais do gênero, fórmulas que nem sempre são provenientes de uma reflexão ou experiência didaticamente comprometidas. Tanto é que, convencidos de que nenhum fato gramatical possa ser apresentado de forma teoricamente estéril, os gramáticos trabalham com gêneros diversos, textos inteiros nas suas explicações, nunca com frases isoladas, pois veem na gramática um instrumento para a interpretação do mundo (p. 6).

José de Nicola e Ulisses Infante trazem, na parte introdutória de sua gramática, um capítulo destinado à história e mudança da língua portuguesa e, no segundo capítulo, alguns conceitos linguísticos, como a distinção língua/fala, a oposição sincronia/diacronia de Saussure, língua falada e língua escrita; regionalismos e dialetos; níveis de língua. Ao final desse capítulo, os autores destacam que:

A Linguística estuda cientificamente a linguagem, procurando descobrir e explicar seu funcionamento. Não se preocupa em estabelecer critérios de correção gramatical, impondo maneiras “certas” e “padronizadas” de falar e escrever. Essa preocupação com “o ideal da expressão correta” pertence à **Gramática Normativa**, cujas regras se baseiam nas obras dos grandes escritores. Criam-se, dessa maneira, os critérios de “certo” e “errado” gramaticais, considerando-se correto aquilo que obedece ao padrão culto da língua. Esse padrão é ensinado nas escolas, independentemente da origem social de cada estudante, causando problemas de integração do indivíduo ao grupo (José de Nicola; Ulisses Infante, 1991, p. 23).

Comprometidos com um ensino baseado em conceitos linguísticos, os gramáticos, quando abordam os “termos essenciais da oração”, na 4ª parte do livro - Sintaxe, já iniciam o parágrafo observando que “A NGB (Nomenclatura Gramatical Brasileira) considera o sujeito e o predicado **termos essenciais** da oração. Tal nomenclatura implica dizer que sujeito e predicado são termos indispensáveis para a formação das orações” (p. 246). Os autores destacam que isso é verdadeiro para grande parte das orações da nossa língua, que se estruturam a partir desses dois termos fundamentais. No entanto, eles ressaltam que “existem orações formadas exclusivamente pelo predicado. O que define, pois, a oração, é a presença do verbo” (De Nicola; Infante, p. 246).

Em seguida, os gramáticos iniciam o “estudo do sujeito”, declarando que “nas orações em que está presente, o sujeito é o termo que concorda com o verbo”.

Vimos que, nessa obra, não se dá relevância ao conceito semântico de sujeito observado nas gramáticas tradicionais (o ser sobre o qual se faz uma declaração) e, sim, ao aspecto sintático da concordância entre os termos oracionais.

O exemplo escolhido pelos autores é retirado de um texto de Cecília Meireles:

“Minha primeira lágrima caiu dentro de teus olhos”

Seguido da seguinte explicação:

O verbo da oração é **caiu**, que está na terceira pessoa do singular. Se o passarmos para o plural, perceberemos que a oração assumirá a forma:

Minhas primeiras lágrimas caíram dentro dos teus olhos.

É evidente que o termo **minhas primeiras lágrimas** acompanhou a pluralização do verbo. É ele, pois, o sujeito da oração (p. 246).

Os autores ressaltam que o substantivo **lágrima** é a principal palavra do sujeito, portanto, é o seu núcleo, e é ele “que se relaciona diretamente com o verbo, estabelecendo a concordância”:

lágrima caiu

lágrimas caíram

Por fim, após os autores mostrarem que a função de sujeito é basicamente desempenhada por substantivos, pronomes, numerais e palavras substantivadas, eles afirmam que “os sujeitos são classificados a partir de dois conceitos: o de determinação ou indeterminação e o de núcleo do sujeito”. E acrescentam: “um sujeito é determinado quando é facilmente identificável pela concordância verbal” (p. 247).

Em sua obra, José de Nicola e Ulisses Infante colocam em destaque uma crítica em relação aos gramáticos que dizem ser o sujeito “aquele que pratica a ação expressa pelo verbo”. Os autores explicam o seguinte:

Essa definição, dentre muitos, apresenta dois inconvenientes muito sérios, pois não leva em conta o fato de que muitos verbos não exprimem ação, e deixa de lado o fato de muitos sujeitos sofrerem a ação. [...] Quem pratica a ação expressa pelo verbo é o **agente** (literalmente ‘aquele que age’) do processo verbal, que pode ou não coincidir com o sujeito (José de Nicola; Ulisses Infante, 1991, P. 247)

Um crítico mais contundente das definições encontradas nos manuais de gramática foi Mário A. Perini que, dez anos após a publicação da gramática de Cunha e Cintra, em 1995, lança sua *Gramática Descritiva do Português*, e, na *Nota do Editor*, “manifesta-se a preocupação em reconhecer um padrão existente nos textos escritos modernos, ao contrário de um padrão (que para o Autor é fictício) estabelecido pelas normas gramaticais” (p.11).

No *Prefácio*, o autor aponta a insatisfação de linguistas e professores de português com as deficiências da gramática normativa, entre elas, a falta de coerência interna, a inadequação às realidades da língua contemporânea e a má formulação de normas e definições.

Perini divide o seu livro em quatro partes principais: na primeira, ele mostra as variedades da língua e o padrão brasileiro, discute os objetivos do estudo da gramática e expõe brevemente os “componentes de uma descrição gramatical” - níveis de análise (fonologia, morfologia, sintaxe e semântica). Na segunda parte, dedica-se à sintaxe; na terceira, à semântica e, na quarta parte, faz um exame sumário de alguns aspectos da lexicologia, privilegiando as classes de palavras em português.

Vale ressaltar que, na primeira parte do seu livro (“Preliminares”), Perini destaca os objetivos do ensino de gramática, dando enfoque ao seguinte componente: o desenvolvimento, nos alunos, de habilidades intelectuais de observação e raciocínio. Para o estudioso,

as habilidades de raciocínio, de observação, de formulação e testagem de hipóteses – em uma palavra, de independência de pensamento – são um pré-requisito à formação de indivíduos capazes de aprender por si mesmos, criticar o que aprendem e criar conhecimento novo. É justamente neste setor que o estudo de gramática pode dar sua contribuição mais relevante [...] (Perini, p. 31).

Mais adiante, o autor declara que a grande contribuição que o ensino gramatical encerra é poder “ser um dos meios pelos quais nossos alunos crescerão e se libertarão intelectualmente”. (Perini, 1995, p. 32). Em seguida, ele faz uma crítica à adoção de uma nomenclatura para a gramática, como a NGB:

O grande problema da adoção da NGB e de uniformizações oficiais em geral não é a sua inadequação enquanto descrição da estrutura da língua, mas sua aceitação passiva como doutrina oficial, acima de questionamentos e reformulações. A mudança a empreender com urgência não está na gramática, mas na atitude geral frente à gramática. Substituir a NGB por uma descrição mais correta e atualizada é importante, mas não é o mais importante; consequentemente, a proposta desta *Gramática* só se compreende se for encarada de maneira não-dogmática (Perini, p. 32).

Quanto ao nosso objeto de estudo, Perini novamente faz uma crítica severa em relação ao conceito de sujeito adotado pelas gramáticas tradicionais. O autor observa a inconsistência de uma definição que revela ser o sujeito “o ser sobre o qual se faz uma declaração”. Onde encontrar esse “ser”, por exemplo, nas orações sem sujeito?

Perini adota, portanto, para efeitos descritivos, uma análise sintática e não semântica da estrutura oracional. Assim, define o sujeito como sendo:

o termo com o qual o verbo concorda, exprimindo desse modo um aspecto da organização formal da oração: isso sem dizer nada acerca do que o sujeito tipicamente significa dentro da oração – seja “o elemento que pratica a ação”, seja “o elemento sobre o qual se faz uma declaração”, seja, enfim, qualquer outra noção semântica” (Perini, 1995, p. 68).

O estudioso, ao tratar da organização da estrutura oracional, observa que cada um dos seus constituintes tem um comportamento gramatical próprio. O sujeito, por exemplo, é “um

constituente que se harmoniza com o NdP [Núcleo do Predicado] em número e pessoa” (Perini, 1995, p. 76). Portanto, o “fenômeno de harmonização” nada mais é do que a relação de concordância entre o sujeito e o verbo da oração. Como exemplo, apresenta a seguinte oração:

Meus sobrinhos comeram a melancia.

E comenta:

“É fácil verificar que a forma do verbo (do NdP), *comeram*, depende de certa forma, de traços do constituinte *meus sobrinhos*. Assim, se no lugar de *meus sobrinhos* colocarmos o singular, *meu sobrinho*, o verbo terá de se adaptar:”

Meu sobrinho comeu a melancia. (PERINI, 1995, p. 76)

Para o autor da *Gramática Descritiva* “sujeito é o termo da oração que está em relação de concordância com o NdP” (PERINI, 1995, p. 77). E acrescenta:

É uma definição formal e não diz nada a respeito do papel semântico e discursivo do termo em questão; em outras palavras, não estamos aqui preocupados com o termo que exprime o agente de uma ação, nem com o termo que exprime a entidade sobre a qual se faz uma declaração. [...] A função de sujeito é um dos aspectos da organização formal da oração, e não um dos aspectos da mensagem veiculada pela oração. (p.77-78).

Como professor e, apoiando-se nas contribuições e evoluções dos estudos linguísticos, Perini mostra sua preocupação com as lacunas de nossos compêndios tradicionais no que tange ao ensino de gramática; faz um exame crítico a respeito e discute princípios metodológicos do estudo da gramática.

Outro professor e estudioso das questões gramaticais é Evanildo Bechara que, em 2004, lança sua *Gramática escolar da língua portuguesa* “para o ensino médio e cursos preparatórios”. No final da introdução dessa obra, Bechara apresenta alguns conceitos como “língua comum e dialeto”, “o exemplar e o correto”, “gramática descritiva e gramática normativa”. Quanto a estas últimas, observa o seguinte:

A gramática descritiva é uma disciplina científica que registra e descreve um sistema linguístico homogêneo e unitário em todos os seus aspectos (fonético-fonológico, morfossintático e léxico), segundo um modelo teórico escolhido para descrição. Cabe tão-somente à gramática descritiva registrar como se diz numa língua funcional, numa determinada variedade que integra uma língua histórica: o português do Brasil; o português de Portugal; o português do século XVI ou do século XX [...] Por ser de natureza científica, não está preocupada em estabelecer o que é certo ou errado no nível do saber idiomático. Cabe à gramática normativa, que não é uma disciplina com finalidade científica e sim pedagógica, *elencar os fatos recomendados como modelares da exemplaridade idiomática para serem utilizados em circunstâncias especiais do convívio social* (Bechara, 2004, p. 14-15).

Com isso, Bechara deixa claro que a gramática normativa só leva em conta a língua exemplar, aquela usada pelos grandes escritores e pelos “gramáticos e dicionaristas esclarecidos” (p. 15).

Já no capítulo 1, Bechara trata do “sujeito e predicado”, iniciando com a seguinte frase: “Sem verbo não temos oração”. Observa que a oração se caracteriza por ter um constituinte indispensável que é o verbo. E este, na maioria das vezes, se reúne a outra unidade, o sujeito, estabelecendo uma relação prediativa.

Bechara explica a relação desses dois constituintes oracionais da seguinte forma:

a natureza semântica (de significado) e sintática (de relação gramatical) determinará se a predicação da oração é referida a um sujeito ou não. Esta referência se chama *predicado* da oração e o termo referente dessa predicação se chama *sujeito* (Bechara, 2004, p. 16).

Em seguida, aponta um exemplo de relação prediativa referida (a um sujeito):

Sujeito	Predicado
<i>Marlit</i>	<i>deu um livro ao neto</i>

Esclarece que alguns verbos fazem referência a uma pessoa ou coisa a respeito da qual comunicam algo, isto é, ao seu sujeito, como em

Daniel e Felipe escrevem poesias.

Logo após, mostra exemplos de relação prediativa não referida, ou seja, de orações sem sujeito e observa que “os verbos de predicação não referida se chamam *impessoais*” (BECHARA, 2004, p. 17).

Na sequência, são estudados o sujeito simples e composto, portanto, com predicação referida, ressaltando a presença do núcleo. “**Núcleo** é o termo fundamental ou básico de uma função linguística. Só com ele, em geral, é que os outros termos da oração contraem a relação gramatical de concordância” (p. 17).

Depois dos exemplos de sujeito simples e composto com seus respectivos núcleos, Bechara (2004) trata de “princípios gerais de concordância verbal” para destacar a concordância do verbo com o sujeito explícito: “o verbo concorda com o sujeito explícito em pessoa e número, (...)”.

Nessa obra, o estudioso não define a função *sujeito*, apenas aponta sua característica principal, que é estar em consonância, isto é, em harmonia com o sujeito gramatical do verbo do predicado. Em outras palavras, o sujeito deve concordar em número e pessoa com o verbo.

Além dessa característica, vimos que Bechara inicialmente descreve o sujeito como uma unidade que estabelece uma relação predicativa com o núcleo verbal para constituir uma oração.

A seguir, mostramos uma tabela com as definições de *sujeito* nas gramáticas aqui analisadas.

Definição de sujeito entre os anos 60 e 2000

Autores	Definição de Sujeito	Ano
Francisco da Silveira Bueno	“É a parte da oração da qual se declara alguma cousa”.	1968
Rocha Lima	“O ser de quem se diz algo”.	1972
Cunha e Cintra	“O ser sobre o qual se faz uma declaração”.	1985
José de Nicola e Ulisses Infante	“O termo que concorda com o verbo”.	1991
Mário Perini	“É o termo da oração que está em relação de concordância com o núcleo do predicado”.	1995
Evanildo Bechara	Descreve o sujeito como o termo referente que estabelece uma relação predicativa com o núcleo verbal da oração.	2004

Percebemos, nesse quadro, que as três primeiras gramáticas (anos 60, 70 e 80) trazem definições de sujeito de forma semelhante; as dos anos 90 ressaltam a concordância do sujeito com o verbo da oração, e a última aponta a relação predicativa entre o sujeito e o núcleo verbal.

O sujeito e a concordância verbal costumam ser temas muito valorizados nas aulas de língua portuguesa. A relevância que se dá a tais fenômenos está fortemente ligada à avaliação da produção textual dos alunos, pois geralmente eles são muito cobrados pelo professor quando essa relação entre verbo e sujeito não se concretiza por meio das desinências verbais de número e pessoa.

Fenômeno de natureza morfossintática, vimos que a concordância verbal surge como um traço organizador da estrutura oracional, ao lado do sujeito. Destacamos as palavras de Vieira:

Trata-se de um fato linguístico que permite ao professor mostrar ao estudante como a estrutura da língua revela pontos de imbricação de dois níveis da gramática. Nesse sentido, a apresentação do conceito de concordância constituirá uma oportunidade para, de um lado, promover a compreensão das funções sintáticas (“sujeito” e “predicado”), bem como da transitividade verbal e sua relação com o sujeito, e, de outro, fazer perceber a realização dos diversos morfemas em consonância com um

sistema pronominal igualmente variado, dentre outros tópicos da gramática portuguesa (Vieira, 2007, p.94).

2.4 O ensino do sujeito

A preocupação com a natureza do ensino de Língua Portuguesa e também com certos conceitos presentes nas gramáticas é revelada por meio do grande número de estudos que indicam um tom de crítica e desolação quando o tratamento da gramática é posto em foco.

Moura Neves (2004), após comentar que “é difícil fixar o que, particularmente, deva constituir a disciplina **gramática**, ou um conteúdo curricular a ela ligado, dentro da grade curricular escolar” observa que:

Uma discussão inicial pode ser a que toca as competências. [...] cabe especialmente aos docentes de graduação em Letras, que são os formadores de professores de língua materna, preparar as bases de um tratamento escolar cientificamente embasado – e operacionalizável – da gramática do português para falantes nativos, o que representaria dar aquele passo tão reclamado entre o conhecimento das teorias linguísticas e a sua aplicação na prática. (Moura Neves, 2004, p.17).

É necessário dizer que, nesse contexto, a estudiosa se refere à gramática não como “mecanismo geral que organiza as línguas”, mas como “disciplina” e, neste caso, não há um conceito único sobre ela, pois são múltiplos os tipos de “lições” que uma gramática da língua pode fornecer.

Neves, num momento posterior define o que a gramática **NÃO** é:

A gramática não é uma disciplina que se deva colocar externamente à língua em funcionamento, e que se resolva na proposta de uma simples taxonomia, instituída no plano lógico ou no plano estrutural, independentemente do uso. Ela não é um esquema adrede organizado independente dos atos de interação linguística, das funções que se cumprem no uso da linguagem, dos significados que se obtêm (Moura Neves, 2004, p.80).

Em relação ao sujeito, de acordo com Neves (2004, p.22), “a expressão da função **sujeito** é geralmente tratada nos manuais de gramática escolar como questão de rótulo a ser atribuído a um elemento situado no interior da oração, visto exclusivamente por seu aspecto externo’. Logo após, a professora cita os tipos de sujeito: “sujeito expresso simples”, “sujeito expresso composto”, “sujeito oculto”.

Como exemplo, mostra um exercício em que se pede a classificação do sujeito na oração *Caiu de curioso*. A autora comenta que a pretensa resposta seria “sujeito oculto”, porém tal resposta não demonstra nenhum significado quanto ao conhecimento gramatical, nem quanto à percepção do funcionamento da linguagem, pois é “uma atribuição de rótulo mecânica que desconhece que esse “zero” na posição de sujeito tem função no enunciado (...) e tem forte

motivação textual-discursiva” (Neves, 2004, p. 23). Esclarece que o zero (ou elemento vazio), nesse ponto do enunciado, está a serviço da referência, e que a frase nua, como se apresenta, está fora do seu contexto de produção.

Com isso, Neves quer ressaltar que, na escola, o tratamento da gramática “só fica na exterioridade das entidades” (p. 141). A referência, apontada pela autora no exemplo acima, destaca um dos principais processos de constituição do enunciado, que recupera um item textual. Essa compreensão é de suma importância para o aluno, para introduzi-lo na observação de processos linguístico-textuais e refletir sobre a atividade da produção de sentido, porém, não numa frase solta como a do exemplo, em que o exercício constitui uma simples rotulação/identificação de entidades.

Em sua obra *Gramática na escola*, Neves (2003), com base em uma pesquisa realizada em quatro cidades do estado de São Paulo, apurou que, na escola, a natureza do ensino de gramática está voltada a exercícios gramaticais. A maioria desses exercícios está voltada para o reconhecimento (e classificação) das classes de palavras e das funções sintáticas. Os exercícios sobre classes de palavras têm alta incidência, seguido dos que tratam dos termos da oração e das orações do período.

Segundo Neves, “uma importante questão pesquisada foi a consideração do papel da *definição* das entidades no ensino da gramática” em 1º e 2º graus (NEVES, 2003, p. 15). Novamente, metade dos professores questionados declararam que seus alunos chegam a definir entidades gramaticais e essas definições estão relacionadas às classes de palavras e às funções sintáticas. Destaca-se que “os termos da oração apontados são quase exclusivamente os chamados *essenciais*”. (NEVES, 2003, p. 16).

O livro *Ensino de gramática: descrição e uso*, publicado por professoras da UFRJ, em 2007, questiona em vários artigos, o modo como vem sendo conduzido o ensino de língua portuguesa para os alunos do século XXI, tendo em vista a grande massa de brasileiros que leva às escolas seus falares, suas gramáticas particulares.

Preocupados com a diversidade linguística que, na maioria das vezes, não é levada em conta tanto no ambiente escolar como nos livros didáticos, os professores apontam, em seus artigos, a urgência de uma mudança radical nas práticas descritivas e pedagógicas.

Uma das estudiosas, Maria Eugenia Duarte (2007), em seu artigo *Termos da oração*, observa que algumas pessoas têm dificuldade em entender a estrutura da oração com base nas gramáticas tradicionais devido à forma pela qual se distribuem os “termos da oração”. A professora argumenta que

A clássica tripartição desses termos em “essenciais”, “integrantes” e “acessórios” não contribui para uma visão das relações entre os constituintes da oração, além de induzir o aluno a pensar que os chamados termos “essenciais” são mais importantes do que os demais. À imprecisão resultante do uso de tais adjetivos alia-se a falta de complementaridade entre os termos que compõem cada um dos três grupos: o “predicado”, por exemplo, é um termo “essencial”, enquanto os complementos verbais, que fazem parte do predicado, são termos “integrantes” (Duarte, 2007, p. 185).

Para Duarte, portanto, os adjetivos “essenciais”, “acessórios” e “integrantes”, usados para identificar os termos que designam determinadas funções na hierarquia sintática, não contribuem para o entendimento das relações gramaticais estabelecidas entre tais termos, sejam eles ligados ao verbo ou ao nome.

Essas dificuldades de caráter estrutural somam-se a outras, de caráter conceitual. A professora Maria Eugênia cita, então, a crítica feita por Perini (1995) em relação “às definições das gramáticas tradicionais, que misturam critérios semânticos e sintáticos” (DUARTE, 2007, p. 185), mais especificamente no que tange ao sujeito e predicado. Lembremo-nos que Perini diz ser inconsistente a definição que classifica o sujeito como “o ser sobre o qual se faz uma declaração”, sendo que essa definição não se aplica às orações sem sujeito. O mesmo vale para a definição de predicado, normalmente tratado como “tudo aquilo que se diz do sujeito”.

Duarte esclarece que:

Nenhum de nós jamais usou esses conceitos para identificar o sujeito e o predicado de uma oração (“Qual é o ser sobre o qual essa oração diz alguma coisa?”). Na verdade, essas definições de sujeito e predicado que constam de nossas gramáticas tradicionais são as conceituações de “tópico” e “comentário”, que pode coincidir ou não com os elementos a que nos referimos como “sujeito” e “predicado”. (Duarte, 2007, p. 186)

Em seguida, Duarte propõe que, para entender e descrever a estrutura oracional, é importante observar “o elemento nuclear que dá origem à oração, o “predicador”, e tratar o “sujeito” como um entre os vários termos articulados com esse predicador” (p. 186). Assim, apresenta os núcleos da oração ou predicadores (nominais, verbais e os predicados complexos), que são responsáveis pela estrutura principal da oração, isto é, eles projetam os constituintes centrais dela, incluindo o sujeito (geralmente, o argumento externo) e os argumentos internos (complementos).

A autora ainda destaca o aspecto equivocado de classificação do sujeito em “simples”, “composto”, “oculto”, “indeterminado” e da “oração sem sujeito”, por misturar critérios sintáticos (estruturais) e semânticos. Observa que a forma ou estrutura do sujeito, sendo ele simples ou composto, “é um aspecto absolutamente irrelevante” (p. 195).

Duarte apresenta, então, uma proposta para a classificação do sujeito:

“(a) quanto à forma (estrutura), o sujeito pode vir expresso ou não expresso; (b) quanto à referência (seu conteúdo, seu valor semântico), o sujeito pode ter referência definida, indefinida ou não ter qualquer referência” (DUARTE, 2007, p. 195). Quanto a estes últimos, os sujeitos sem referência (ou não argumentais), são característicos das nossas “orações sem sujeito”.

Sua proposta de análise chama a atenção para a estrutura projetada pelo(s) predicator(es), que são termos nucleares, e como eles se organizam e se articulam com outros termos (seu estatuto argumental), ou não, como no caso dos verbos relativos a fenômenos da natureza.

3. Conclusão

Os manuais de gramática registram como um dos itens da Sintaxe da Língua Portuguesa o ensino do sujeito, bastante abordado na escola e conceituado de formas diversas, por diferentes estudiosos. Por um lado, há uma proposta de ensino com base nas gramáticas tradicionais, pautado pelas definições da função *sujeito*, por outro, procura-se levar em conta uma proposta de ensino reflexivo sobre a gramática.

Neste trabalho, mostramos a concepção de *sujeito* presente em seis gramáticas compostas por vários estudiosos, em diferentes épocas. Não podemos desprezar a contribuição dos gramáticos mais antigos. Ao mesmo tempo, os trabalhos mais recentes, com respaldo em estudos linguísticos, tornam-se didaticamente mais adequados, deixando de lado os rótulos e definições.

Tanto os primeiros quanto os últimos têm o seu valor, registrados em diferentes épocas, no entanto, é preciso estarmos atentos ao fato de que, atualmente, o ensino de qualquer fato linguístico, incluindo aí o *sujeito*, deva estar atrelado à concepção que se tem da variedade linguística do português do Brasil. Assim, não podemos deixar de observar a inconsistência do tratamento tradicional ao valorizar somente um modelo exemplar de linguagem (escrita) para quaisquer explicações de conteúdo gramatical.

Um dos primeiros passos para o estabelecimento de um ensino adequado seria o conhecimento por parte do falante das opções que as modalidades da língua oferecem, em seus diversos gêneros e variabilidade, e não a pressuposição de um “modelo” único a ser seguido, como aquele adotado pela NGB. Assim, para o estudo do sujeito, seria interessante trabalhar com exemplos retirados da língua comum, coloquial, como também com crônicas, recortes de jornais, anúncios publicitários, etc.

Em consonância com Vieira, concluímos que “o ensino de Língua Portuguesa deve contemplar a maior variedade de tipos e gêneros textuais, em todas as variedades, modalidades e registros” (VIEIRA, 2007, p. 93). Para ela, é fundamental que o aluno tenha contato com diversos tipos de estruturas linguísticas, que saiba reconhecê-las como também produzi-las, para, assim, ter uma visão mais ampla da realidade linguística do Brasil.

4. Referências

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

BUENO, Francisco da Silveira. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 1968.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DUARTE, Maria Eugênia. *Termos da oração*. In: VIEIRA, Silvia Rodrigues; BRANDÃO, Silvia Figueiredo. (Orgs). **Ensino de gramática: descrição e uso**. São Paulo: Contexto, 2007.

DE NICOLA, José; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. 7ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 1991.

NEVES. Maria Helena de Moura. **Que gramática estudar na escola?** 2ª ed. São Paulo: Contexto, 2004.

NEVES. Maria Helena de Moura. **Repensando a Língua Portuguesa - Gramática na escola**. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2003.

NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA. Portal da Língua Portuguesa. Disponível em: <<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=ngbras>>. Acesso em: 08, ago. 2025.

NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA (GBA). Disponível em:
<https://docs.ufpr.br/~borges/publicacoes/notaveis/NGB.pdf>. Acesso em: 20, abr. 2025.

PERINI, Mário A. **Gramática descritiva do português**. São Paulo: Editora Ática, 1995.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 15ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1972.

VIEIRA, Silvia Rodrigues; BRANDÃO, Silvia Figueiredo. (Orgs). **Ensino de gramática: descrição e uso**. São Paulo: Contexto, 2007.